



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

**Primeiro Termo Aditivo a ARP n.º 019/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representada pela Prefeita e a empresa PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP, na forma abaixo:**

**O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115-Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP**, inscrito no **CNPJ sob o nº 73.110.256/0001-25**, inscrição estadual nº **310.189.303.116**, estabelecida à Rua Realindo Jacinto Mendonça, nº4353, Bairro Estação, Município de Franca-SP, neste ato representada pelo **Sr. José dos Reis Silveira**, portador da carteira de identidade nº.106.854 - CPF nº.147.980.936-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 015/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 011/2019, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo de itens a Ata de Registro de Preço 019/2019, em função da inabilitação da primeira colocada no certame, sendo a empresa mencionada ficando em segundo lugar.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea b, do inciso I, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.2 – Justifica-se o presente termo em função da inabilitação da empresa **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS** portadora do **CNPJ: 07.809.102/0001-00**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS

3.1 – Passa a fazer parte da Ata de Registro de preços original os seguintes itens

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VLR.UNIT	TOTAL
0001 0	ALCOOL GEL - GALÃO DE 5 LITROS Álcool gel antisséptico - Composição: Álcool etílico, água, espessante, desnaturante e neutralizante. Data de validade superior a 1 ano. Embalagem primária galão com 5 litros.	50	TUPI	R\$ 32,48	R\$ 1624,00
0005 5	COTONETES DE ALGODÃO COM 75 UNIDADES AS HASTES SÃO FLEXÍVEIS E INEQUEBRÁVEIS, PROPORCIONANDO SEGURANÇA E CONFIABILIDADE. SUAS PONTAS DE ALGODÃO NÃO SOLTAM FIAPOS, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4 %) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICROBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	150	COTONEL A	R\$ 1,90	R\$ 285,00
0012 1	MULTI-USO 500 ML De 1ª qualidade tipo veja ou de melhor qualidade. Embalagem	240	VEJA	R\$ 3,46	R\$ 830,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86  
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

	de 500 ml.				
0012 2	MULTI-USO 500 ML De 1ª qualidade tipo veja ou de melhor qualidade. Embalagem de 500 ml.	240	VEJA	R\$ 3,46	R\$ 830,40
0014 1	PILHA PEQUENA	120	ELGIN	R\$ 1,75	R\$ 210,00
0014 2	PILHA PEQUENA	120	ELGIN	R\$ 1,75	R\$ 210,00

## CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 – O valor deste aditivo é de **R\$ 3989,80 (três mil, novecentos e oitenta e nove reais, oitenta centavos)**, conforme descritivo acima com os respectivos itens.

## CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSP/SP

Suely Alves Ferreira Lemos  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Delfinópolis-MG, 22 de Abril de 2019.

PEG-LEV SECOS E MOLHADOS LTDA EPP  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Anaísa Aparecida Silva Inoue  
Assessoria Municipal  
CPF: 062.846.246-80  
RG: 13.320.172 SSP/MG

Nome:  
CPF:

183.244.838-00

Visto:

Assessoria Jurídica  
CNPJ 08.000.000/0001-00  
OAB/MG 124.910  
OAB/SP 289.676